

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) Assim discriminadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 5.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.12 - Equipos e Nat.Perman. R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

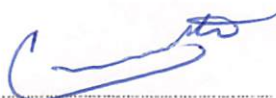
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.02 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE DESPORTO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.02 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.03 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Novembro de
1.994



AFARECIDO FINOTI
PREFEITO MUNICIPAL